

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: EXTINTORES ITB LTDA.

ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 157, QD. 02, LT. 21, KARFAN, ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS.

Prezada notificada,

Serve o presente como forma de notificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 036/2022-HEI**, firmado com Vossa Senhoria em 13 de janeiro de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.14, do Contrato nº 036/2022-HEI, a contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Pois bem, atendendo a tais termos, fica desde já Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, para fins da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 036/2022-HEI, firmado em 13 de janeiro de 2022, que esta parte contratante não tem interesse na continuidade do contrato.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria, nos mesmos termos, **NOTIFICADA** de que deverá retirar os cilindros que lhe pertencem até a data de 20/03/2022, uma vez que o contrato não terá mais validade.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

LUDMYLLA BASTOSE
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por LUDMYLLA BASTOSE
BARBOSA MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0001-50